



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 458-B/2011

São Luís, 12 de setembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2009/2011,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2010, marcadas anteriormente para 12/9 a 11/10/2011, a fim de serem usufruídas de 21/11 a 20/12/2011, bem como adiar as férias do 1º período de 2011, as quais estão marcadas para 16/11 a 15/12/2011, a fim de serem usufruídas posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA